



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada sem alterações; e das correspondências recebidas. Neste momento, é feita a leitura de representação, de autoria do vereador Daniel, junto à Promotoria de Justiça e Defesa do Consumidor, por meio da qual solicita que sejam tomadas medidas administrativas e ou judiciais tendentes a obrigar a Companhia Energética de Minas Gerais a fornecer energia elétrica aos





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019

consumidores do Município de Indianópolis, de acordo com os padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. O Presidente, após consultar os vereadores sobre a deliberação do Projeto de Lei n.º 100, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana, decide que a deliberação da matéria acontecerá na próxima reunião. Continuando, o Presidente agradece a presença das pessoas que acompanham a reunião na parte da sala das reuniões destinada ao público. Em sequência, é apresentada a Indicação n.º 150, de 2019, assinada por todos os vereadores, pela qual solicitam ao Prefeito Municipal a ampliação da área de sepultamento do Cemitério Municipal São Vicente de Paulo. Colocada em discussão, o vereador Barroso explica que o proprietário limítrofe ao cemitério, senhor Aguinaldo Alves de Sousa, manifestou disposição de negociar com o Município permuta de área, aceitando ajustar troca de área contígua ao cemitério com o imóvel rural do Município, localizado às margens do Lago de Miranda. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Afirma que o momento é oportuno, tendo em vista a prioridade do assunto. O Presidente declara a indicação aprovada porque subscrita por




**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019

todos os vereadores. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 151, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a imediata cessação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre o imóvel rural do espólio de Nélon Miranda de Ávila, localizado no perímetro urbano do Município, e a devolução dos valores, porventura pagos pelos contribuintes, referentes ao IPTU incidente sobre o mencionado imóvel. Submetida à discussão, o vereador Barroso relata que constatou que a propriedade do espólio de Nélon Miranda de Ávila se encontra cadastrada como imóvel rural e sobre ela estão incidindo dois impostos de mesma natureza: o Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, de competência da União, e o IPTU, de competência do Município, ocorrendo, no caso, duas tributações. Continuando, tece comentários sobre a legalização de imóveis no Município. Afirma que cerca de oitenta por cento dos imóveis não estão regularizados. O vereador Lusmar fala sobre o assunto e relata que solicitou há algum tempo o retorno do funcionário, Osvando Rodrigues, para o Setor de Tributação, a fim de agilizar a regularização de imóveis, pois este servidor tem muito conhecimento sobre o assunto. Ressalta que o proprietário que possui toda a documentação necessária deve ter imóvel regularizado. O Presidente enfatiza que não é contra a regularização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019

imóveis, entretanto a documentação de cada terreno tem que estar dentro da legalidade e reafirma que o Setor de Tributação da Prefeitura tem que exigir os documentos necessários no momento que o interessado solicitar a regularização do imóvel. Colocada a indicação em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Presidente, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2019, que altera a redação do *caput* do art. 7º, do Projeto de Lei n.º 101, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis, MG, para o exercício financeiro de 2020. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Projeto de Lei n.º 102, de 2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, e o Projeto de Lei n.º 103, de 2019, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Aragarina –BEA, no exercício de 2019, e dá outras providências. Em ato contínuo, a Mesa Diretora apresenta requerimento de anuência ao Plenário para que o Projeto de Lei n.º 102, de 2019, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor, na mensagem de encaminhamento do referido projeto. Levado o requerimento à discussão e votação, é aprovado por unanimidade. O Presidente distribui para pareceres o Projeto de Lei n.º 101, de 2019, e a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019

Emenda Substitutiva nº 1, de 2019, a ele apresentada à Comissão de Finanças e Controle; o Projeto de Lei nº 102, de 2019, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle; e o Projeto de Lei nº 103, de 2019, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, designa o vereador Barroso relator do Projeto de Lei nº 102, de 2019, e nomeia o vereador Elmar relator do Projeto de Lei nº 103, de 2019. O vereador Welbemar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 101, de 2019, e da Emenda Substitutiva nº 1, de 2019, a ele apresentada e designa o vereador Lusmar relator do Projeto de Lei nº 102, de 2019. O Presidente verifica se os relatores do Projeto de Lei nº 102, de 2019, têm condições de exarar os pareceres para deliberação da matéria ainda hoje. E ambos respondem afirmativamente. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 102, de 2019, que é submetido à discussão do Plenário. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 102, de 2019. O Presidente consulta os vereadores se estes estão de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019

acordo em deliberar o Projeto de Lei n.º 102, de 2019, neste dia, pois assim realizará reunião extraordinária logo após o término desta reunião. Esclarece que o Projeto de Lei n.º 102, de 2019, necessita ser aprovado em dois turnos de discussão e votação. Todos os vereadores concordam que o projeto seja apreciado em dois turnos de discussão neste dia. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 102, de 2019, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 100, de 2019. Relata que foi no Setor de Tributos da Prefeitura e que o responsável afirmou que o terreno do senhor Néelson Miranda de Ávila é urbano. Fala que a Prefeitura coloca esta Casa numa situação difícil, pois o imóvel mencionado é rural. De posse da palavra, o vereador Welbemar cita que há muito a Prefeitura recolhe IPTU do mencionado terreno. Novamente com a palavra, o vereador Daniel salienta que a Prefeitura deve enviar projeto de regularização de imóvel com mais critérios e que deve haver por parte do Poder Executivo mais comprometimento com relação a este assunto. Informa que, mediante acordo, o senhor Néelson doará o terreno ao Centro Espírita Adolpho Bezerra de Menezes –CEABEM. Tece comentários sobre a representação que fez no Ministério Público contra a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019

CEMIG. Fala que a situação, devido às constantes quedas de energia, é constrangedora e que a população está sempre cobrando. Continuando, parabeniza o senhor Reginaldo José de Oliveira pelos bons serviços realizados na manutenção das estradas vicinais. Com a palavra, o vereador Barroso expõe sobre a regularização de imóveis. Esclarece que a Prefeitura não pode negociar área pública, nem doar imóvel para instituição religiosa. Relata que o Prefeito conversou com o Diretor da CEMIG e este informou que as obras, para substituição da rede elétrica que fornece o Município, já foram iniciadas, com a colocação de estacas. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel esclarece que fez a representação com intuito de acelerar a solução do problema. Notícia que não está havendo acordo entre governo e CEMIG para privatização desta empresa. O Presidente informa que, conforme a Constituição Estadual, para ocorrer a privatização tem que realizar antes plebiscito. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar relata que esteve na agência da Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL, no Rio de Janeiro, e protocolou ofício solicitando a resolução do problema no Município e diz que recebeu resposta positiva. Confirma que as estacas estão sendo colocadas. Continuando, solicita ao Prefeito Municipal a reforma do prédio do Centro Comunitário de Campo Alegre para que as







CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019


peçoas portadoras de necessidades especiais possam frequentar o local, em especial os banheiros. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e fala sobre a regularização de imóveis, comunica que o Deputado Federal Zé Vitor votou favoravelmente ao projeto de lei sobre distribuição dos recursos do megaleilão do Pré-sal com Estados e Municípios, e que Indianópolis receberá a quantia de novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais. Expõe a vereadora que este recurso deve ser aplicado prioritariamente no pagamento de dívidas previdenciárias. Com a palavra, o vereador Elmar, também, fala sobre o Projeto de Lei n.º 100, de 2019, agradece a presença, na parte da Sala de Reuniões destinada ao público, dos membros do CEABEM e alega que em breve o imóvel da entidade será regularizado. O Presidente informa que se na próxima segunda-feira for decretado ponto facultativo, pelo Prefeito Municipal, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, a reunião ordinária prevista para este dia será transferida para a terça-feira subsequente, com início às nove horas. Afirma que o decreto sobre o ponto facultativo ainda não foi protocolado nesta Casa. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano,



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 21/10/2019

a realizar-se no próximo dia vinte e oito do mês de outubro, no horário regimental, e para a terceira reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do corrente ano, a realizar-se após esta reunião, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2019.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Secretário